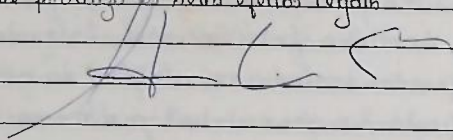
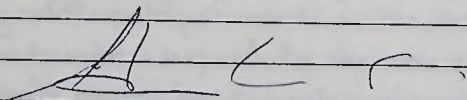


talvez por não haver. Não havendo mais mandados executivos, nem nenhum regimental para deliberação dos Irmãos para o Sr. e Senhor Presidente, em exercício, marcou uma reunião ordinária para terça-feira, dia doze de dezembro próximo - encerra-se a presente e, para constar mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, não animada, para que produza os seus efeitos legais



Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia doze de setembro do ano em curso.

No doze de setembro de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a presidência do Sr. e Senhor Presidente Almeida Ferreira de Souza e, com a participação da primeira vice-presidência pelo Sr. e Senhor Vice-Presidente Virgílio Correia de Souza, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabeão. Não havendo nenhum regimental, o Sr. e Senhor Presidente, em exercício, marcou uma reunião ordinária para quinta-feira, dia doze de setembro próximo - encerra-se a presente e, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, não animada, para que produza os seus efeitos legais



Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984)